



Dom Edilson Soares Nobre
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Oeiras

DECRETO
DE CONCESSÃO DO USO DE ORDEM

A todos que este nosso decreto virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Pelo presente instrumento concedo o USO DE ORDEM ao Revmo. Sr. **Pe. Danilo Alves Lima**, ordenado presbítero no dia 22 de outubro de 2022, em tudo o que lhe permite o Direito Canônico, e cujo ministério exercerá no território da Diocese de Oeiras, por tempo indeterminado.

Dado e passado na Cúria diocesana de Oeiras sob o selo e o sinal de nossa Chancelaria.

Oeiras-PI, 03 de fevereiro de 2026.



+Edilson S. Nobre
+ Edilson Soares Nobre
Bispo diocesano de Oeiras

Pe. Welson Barbosa
Pe. Welson Barbosa
Chanceler da Cúria



Reg. Decretos e Atos Administrativos
Reg. no Livro nº 01 Fls. 55
Cúria Diocesana de Oeiras

Prot. Dec. 01/2026